
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **4235/2024**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

Objeto: **Contratação de show artístico banda “BALANÇO TROPICAL” (no dia 11/05/2024 a partir das 22h) e “KIM DJ” (nos dias 10 e 11 de maio de 2024 a partir das 20h e no dia 12 de maio de 2024 a partir das 13h) para o evento “FESTA EM LOUVOR A SÃO JORGE DE VASSOURAS”, no local Parque Eco Turístico do Trabalhador, situada na Av. Otávio Gomes, s/nº, Centro, Vassouras/RJ.**

Contratado: **14.865.894 ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS**

10995526729, CNPJ 14.865.894/0001-97.

Valor: **R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **AUTORIZO** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **AUTORIZO** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 09 de maio de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa - **CNPJ: 14.865.894/0001-97** nos autos do Processo Administrativo nº: **4235/2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à apresentação artística **banda**

“BALANÇO TROPICAL” e “KIM DJ” para o evento “FESTA EM LOUVOR A SÃO JORGE DE VASSOURAS” considerando que os artistas são consagrados pela opinião pública com reconhecimento artístico, abrillantando assim o evento. determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 09 de maio de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:B9140287

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/05/2024. Edição 3627
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>